

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0011890/2023
Data 14/11/2023

0011890/2023

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002605/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000177	060001.1545200232.018 33903900000	MANUTENÇÃO DOS REPETIDORES DE TELEVISÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	30.000,00
TOTAL:				30.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000026	001001.0103100993.001 44905100000	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	30.000,00
TOTAL:				30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 14 novembro de 2023

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL